



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 811

Página 1 de 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....**

**03 DE 03**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 811

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ATOS OFICIAIS**

### DECRETO Nº 2.910, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - De conformidade e nos termos das Leis Municipais nº 1.324, de 14/08/1997 e Lei nº 1.521, de 29/09/2005, ficam os abaixo relacionados, para comporem de forma paritária o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.**, do Município de Presidente Alves/SP.

#### **DO PODER PÚBLICO:**

##### **Representante da Coordenadoria de Assistência Social**

- Elaine Márcia De Goes
- Criceli Cristina Teixeira Mendonça Castro

##### **Representante da Diretoria Municipal de Educação**

- Luciana Evangelista da Silva
- Rosangela Cristina Garcia Ribeiro

##### **Representante da Coordenadoria de Saúde**

- Marlene dos Santos Marin
- Ana Lucia Moraes da Silva

##### **Representante da Coordenadoria Municipal de Administração**

- Carla Sclauzer Mondí
- Renata Cantaluppi Paulo

##### **Representante de Esporte Cultura e Lazer**

- Caroline Aparecida da Silva Moraes
- Maria Cristina Nicolielo Sierra

#### **DA SOCIEDADE CIVIL:**

##### **Representante de Entidade de Atendimento a Criança e do Adolescente**

- Alexandre Roberto Paulino
- Marcos da Silva Graeff

##### **Representante de Entidade de Atendimento à Pessoas Portadoras de Deficiência**

- Cátia Cristina de Almeida Lavisio
- Roseni Aparecida de Melo Fonseca

##### **Representante de Entidade de Atendimento ao Idoso**

- Andrea Lopes Baptista
- Vaneila da Silva Ferreira Teixeira

##### **Representante de Usuários dos Programas**

- Fabio Frizzi Sclauzer
- Idalino Alves Machado

##### **Representante dos Trabalhadores do Setor**

- Thiago Nicolielo Sierra
- Aline Patrícia Marcari dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 811

Página 3 de 3

partir de 03/06/2021.

Registre-se e Publique-se.

### **PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 21 de Outubro de 2021.

Assinado no original  
**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assinado no original  
**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
*Portaria nº 027, de 18/01/2016*